

- Decreto n.º 437 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Exonerou:

a pedido, a partir de n.º do presente mês nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a" do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942, de Sic'hella Rodrigues do Silva do cargo de professora da 6.ª Escola Primária Mieta Rural, o qual vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de Abril de 1949.

a) Odileu Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 19 de Abril de 1949. Publicado por afixação no lugar do costume em 19 de Abril de 1949.

a) Nestor de Barros  
Secretário

Decreto n.º 438

O Prefeito Municipal de Pompeia usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de Junho de 1947:

Secreta:

Artigo 1.º - Fica declarado de n.º